



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6138 - Terça-feira, 3 de dezembro de 2019  
Divulgação: Terça-feira, 3 de dezembro de 2019 Publicação: Quarta-feira, 4 de dezembro de 2019

## LEGISLATIVO

### Resoluções

**RESOLUÇÃO Nº 2.575, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao engenheiro João Antonio Dib.**

**Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.575, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019, acesso link a seguir:**

RESOLUÇÃO Nº 2.575, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3129\\_ci\\_274676\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3129_ci_274676_1.pdf)

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, JULIANO DUBAL KAERCHER, 775256, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 893, de 29/11/2019 (Processo 023.00031/2019-66).

**NOMEIA**, em comissão, JULIANO DUBAL KAERCHER, 775256, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e a al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre e art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 894, de 29/11/2019 (Processo 023.00031/2019-66).

**DESIGNA**, VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609, Chefe do Gabinete da Presidência, 2.1.2.7, para substituir SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546, em Férias, de 23/12/2019 a 31/12/2019, no cargo de Diretor-Geral, 2.3.1.9, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 887, de 28/11/2019 (Processo 017.00158/2019-91).

**DESIGNA**, ARLENE CHAGAS, 1296892, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, para substituir FABIANA TEIXEIRA ESCOBAR, 1375989, em Férias, de 02/01/2020 a 21/01/2020, no cargo de Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em conformidade com o art. 69 e a al. a do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 892, de 29/11/2019 (Processo 039.00046/2019-19).

**DESIGNA**, CRISTIANE HOMEM HESSEL, 159697, Assistente do Gabinete da Presidência, 2.1.2.4, para substituir VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609, em substituição de outro cargo comissionado, de 23/12/2019 a 31/12/2019, no cargo de Chefe do Gabinete da Presidência, 2.1.2.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 889, de 28/11/2019 (Processo 017.00159/2019-36).

**EXONERA**, FLAVIO VALENTE DE OLIVEIRA, 1265407, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 01/12/2019, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 891, de 29/11/2019 (Processo 110000145.00067/2019-71).

**NOMEIA**, em comissão, CLEITON DA ROSA PEREIRA, 1510720, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 890, de 28/11/2019 (Processo 020.00066/2019-06).

## EDITAIS

## Editais

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 100.00080/2018-11

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**CONTRATADA:** DATALEGIS DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 12.013.794/0001-07

**OBJETO:** Renovação da assinatura do Sistema DataLegis Gestão Pública, exercício de 2020.

**VALOR:** R\$ 4.960,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CG 33.90.39.01.00.00 – Assinatura de Periódicos e Anuidades– Atividade Legislativa 2001

**BASE LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO**, Diretor-Geral.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 100.00410/2019-50

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**CONTRATADA:** Zero Hora Editora Jornalística S.A. – CNPJ 92.821.701/0001-00

**OBJETO:** Aquisição de 49 (quarenta e nove) assinaturas do JORNAL ZERO HORA para o exercício de 2020.

**VALOR:** R\$ 77.241,40 (setenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.01.0000

**BASE LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteri

Porto Alegre 25 de novembro de 2019.

**SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO**, Diretor-Geral.

# PROGRESSÃO FUNCIONAL

## Editais

### EDITAL 11/2019

Comunicamos que os funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo III deverão atualizar seus registros junto ao Serviço de Recursos Humanos (SRH), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para fins de avaliação para eventual preenchimento de cargos de Assistente Legislativo IV, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme Processo SEI 105.00038/2019-87.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento, como segue:

#### 1. Antiguidade

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

#### 2. Merecimento

##### 2.1. Escolaridade

educação superior completa - comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;  
educação superior incompleta - apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do

referido curso; e

outros cursos completos - especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou doutorado, outro curso superior completo, comprovados por certificado de conclusão.

## 2.2 Capacitação ou participação

a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal de Porto Alegre;

a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal de Porto Alegre;

b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal de Porto Alegre, formalmente designado;

d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos; e

e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao Serviço de Recursos Humanos para a devida autenticação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Diretor Administrativo.  
**MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO**, Coordenadora da Comissão.

## EDITAL 18/2019

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo IV que deverão atualizar seus registros, junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo V, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme Processo nº 105.00037/2019-32.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido Regulamento:

### 1. Antiguidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

### 2. Merecimento:

#### 2.1. Escolaridade

Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;

Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;

Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

#### 2.2. Capacitação ou participação

a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;

a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;

b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;

c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;

d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;

e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2019.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Diretor Administrativo.  
**MARCIA REGINA CORREA CARVALHO**, Coordenadora da Comissão.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Moseena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248